



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.
SUCURSAL DE MACAU**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM)

ÍNDICE	PÁGINA
Estatuto da Sucursal	3
Divulgação de informação	3
Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (Sucursal de Macau)	4
Demonstração de resultados do exercício de 2013 (Sucursal de Macau)	5
Conta de lucros e perdas do exercício de 2013 (Sucursal de Macau)	6
Síntese do relatório da actividade do exercício de 2013 (Sucursal de Macau)	7
Síntese do relatório dos auditores externos	8
Lista dos accionistas qualificados do Banco Comercial Português, S. A.	9
Membros dos órgãos de gestão do Banco Comercial Português, S. A.	10
Membros da direcção da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S. A.	11
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2013 (Sucursal de Macau)	12
Exposição contingente em 31 de Dezembro de 2013 (Sucursal de Macau)	13
Produtos derivados em 31 de Dezembro de 2013 (Sucursal de Macau)	13
Principais políticas contabilísticas (Sucursal de Macau)	14
Princípios sobre transacções entre entidades relacionadas	21
Transacções entre entidades relacionadas (Sucursal de Macau)	22
Rácio de adequação de capital do Grupo BCP em 31 de Dezembro de 2013	23
Gestão do risco no Grupo BCP	24
Risco de crédito	25
Análise do crédito concedido (Sucursal de Macau)	26
Maturidade dos activos (Sucursal de Macau)	27
Maturidade do passivo (Sucursal de Macau)	29
Risco de mercado	31
Elementos do risco cambial em 31 de Dezembro de 2013 (Sucursal de Macau)	32
Risco operacional	34
Risco de liquidez	34
Indicadores seleccionados do risco de liquidez em 2013 (Sucursal de Macau)	35
Informação consolidada do exercício de 2013 do Grupo BCP	36
Outra informação	36

ESTATUTO DA SUCURSAL

O Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau (Sucursal) é uma Sucursal do Banco Comercial Português, S. A. ('BCP' ou 'Sede'), constituída em Macau em 11 de Maio de 2010, com sede social e principal localização de negócios em Macau na Avenida Comercial de Macau, Quarteirão 5, Lote A, *Finance and IT Centre of Macau Building*, 19. G-I.

A actividade da Sucursal assenta na prestação de serviços bancários.

(Antes de 11 de Maio de 2010, desde 1 de Julho de 1993, a Sucursal tinha o carácter de Sucursal *offshore* do BCP).

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A informação aqui apresentada relativa à Sucursal e ao Grupo Bancário a que pertence é divulgada ao abrigo e está em conformidade com a Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Instruções para a Divulgação de Informação Financeira).

Os procedimentos da Sucursal sobre esta matéria estão disponíveis, podendo igualmente ser consultados.

A informação contida nas páginas 3 a 36 deste documento é consistente com a informação publicada noutras instâncias ou fornecida à AMCM e, no que concerne à informação sobre o Grupo, a outros reguladores.

A informação de carácter annual foi auditada por um auditor externo.

A informação ou outras alusões relativas aos livros ou práticas da Sucursal estão devidamente assinaladas ao longo destas páginas com a referência '*Sucursal de Macau*'.

A Direcção da Sucursal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(SUCURSAL DE MACAU)

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES, AMORTIZ. E MENOS VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
Caixa	988	-	988
Depósitos na AMCM	272,070	-	272,070
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	37,963	-	37,963
Depósitos à ordem no exterior	15,065	-	15,065
Crédito concedido	9,571,372	-	9,571,372
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	16,858,592	-	16,858,592
Devedores	192	-	192
Equipamento	7,682	(1,753)	5,929
Outros valores imobilizados	2,228	(538)	1,680
Contas internas e de regularização	168,051	-	168,051
TOTAIS	26,934,203	(2,291)	26,931,912

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	SUBTOTAIS	TOTAIS
Depósitos à Ordem	- 501,744	-
Depósitos a prazo	- 10,821,840	11,323,584
Depósitos do sector público	- 627,808	-
Recursos de outras entidades locais	- 18,000	-
Empréstimos em moedas externas	- 14,436,258	-
Cheques e ordens a pagar	- 100	-
Credores	- 1,648	-
Exigibilidades diversas	- 28,018	15,111,831
Contas internas e de regularização	- 186,860	-
Provisões para riscos diversos	- 104,724	-
Outras reservas	- -	291,584
Resultado do exercício	- 204,913	204,913
TOTAIS	-	26,931,912

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2013
(SUCURSAL DE MACAU)

DÉBITO

Custos de operações passivas	605,102
Custos com pessoal	
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	-
Remunerações dos empregados	5,848
Encargos sociais	4
Outros custos com o pessoal	661
Fornecimentos de terceiros	279
Serviços de terceiros	5,854
Outros custos bancários	52
Impostos	139
Custos inorgânicos	106
Dotações para amortizações	1,050
Dotações para provisões	-
Lucro de exploração	232,828
TOTAL	851,924

CRÉDITO

Proveitos de operações activas	823,594
Proveitos de serviços bancários	7,884
Proveitos de outras operações bancárias	4,650
Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeiras	-
Outros proveitos bancários	15,796
Proveitos inorgânicos	-
Prejuízo de exploração	-
TOTAL	851,924

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2013
(SUCURSAL DE MACAU)

DÉBITO

Prejuízo de exploração	-
Perdas relativas a exercícios anteriores	-
Perdas excepcionais	3
Dotação para impostos sobre lucros do exercício	27,912
Resultado do exercício (se positivo)	204,913
TOTAL	232,828

CRÉDITO

Lucro de exploração	232,828
Lucros relativos a exercícios anteriores	-
Lucros excepcionais	-
Provisões utilizadas	-
Resultado do exercício (se negativo)	-
TOTAL	232,828

SÍNTESE DO RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO DE 2013 **(SUCURSAL DE MACAU)**

O ano de 2013 caracterizou-se por uma evolução bastante positiva da volatilidade dos mercados financeiros internacionais consubstanciada na redução dos prémios de risco em operações das Carteiras de Crédito e de Depósitos com destaque para aquelas com ligações ao espaço europeu. Tal foi, em grande medida, o contributo do posicionamento assumido pelos principais bancos centrais em torno das medidas de injeção de liquidez no sistema financeiro internacional. Apesar de alguma turbulência nos mercados emergentes com destaque para os BRICS, os efeitos globais podem ser considerados positivos nas margens de intermediação.

No panorama da economia internacional, as economias da região Ásia Pacífico continuaram a evidenciar um bom desempenho económico apesar de algum abrandamento da economia da China o qual ainda não materializou os seus impactos negativos sobre a economia de Macau. Assim, e apesar de uma conjuntura mais favorável face ao ano anterior em matéria de riscos, a redução de spreads e de prémios de risco quer nas aplicações de fundos quer nas suas tomadas permitiu a obtenção de um mix favorável à expansão da margem financeira das instituições monetárias.

O crescimento da economia de Macau sustentado pelo bom desempenho do turismo, entretenimento e imobiliário, continuou em 2013 a oferecer oportunidades significativas de crescimento da actividade bancária apesar de um conjunto de desafios significativos emergentes do nível de inflação e do sobreaquecimento do mercado de trabalho e do imobiliário.

No ano de 2013 a Sucursal de Macau do BCP expandiu a sua actividade de forma significativa através do alargamento da oferta de serviços e de produtos aos clientes das redes do Grupo BCP em paralelo com a continuação da estratégia de participação em alguns dos vários projectos relevantes em Macau.

Assim, e no âmbito da estratégia assumida em 2010 e reforçada em 2011 – plataforma de negócios dos clientes BCP no triângulo China – Macau – Países de Língua Portuguesa – o ano de 2013 fica marcado pela consolidação da carteira de negócios da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português.

No ano em análise, a Sucursal de Macau obteve um lucro de MOP204,9 milhões, a carteira de depósitos atingiu MOP11.951,4 milhões e a carteira de crédito atingiu MOP9.571,4 milhões. Os custos operacionais cifraram-se em MOP14,0 milhões.

Embora as perspectivas para 2014 sejam marcadas pelas incertezas resultantes da crise latente nos mercados emergentes e no abrandamento da economia Chinesa, julgamos que a continuação da gestão de liquidez do Sistema Financeiro internacional por parte do Bancos Centrais e a sustentabilidade do desempenho do sector do Turismo em Macau permitirão à Sucursal de Macau do BCP a obtenção de uma estabilidade nas suas carteiras de depósitos e crédito apoiada no reforço do seu papel de plataforma de negócios dos Clientes dos Grupo BCP no triângulo China – Macau - Países Lusófonos.

Por último, desejamos agradecer aos nossos Clientes, aos Colaboradores da Sucursal e às competentes Autoridades de Macau a confiança depositada na Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S.A..

A Direcção da Sucursal de Macau
do Banco Comercial Português, S.A.
José Pãosinho
Director Geral

SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

Para a gerência do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau
(Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado em Portugal)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2013, nos termos das Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 9 de Maio de 2014, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2013, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício acima referido, assim como um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela Gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros de registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no exercício e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

[Assinado no original]

leong Lai Kun, Auditor Registado
KPMG
Macau, aos 9 de Maio de 2014

ACCIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

DESIGNAÇÃO	% DO CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Grupo Sonangol Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19.44%	19.44%

Nota:

De acordo com a definição adoptada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é aquela que é detida directa ou indirectamente pelo accionista representando 10% ou mais do capital social ou dos direitos de voto da instituição ou conferindo, de qualquer modo, a possibilidade do exercício de uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

**MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO
GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro	Presidente
Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada	Vice-Presidente
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Vítor Martins Monteiro	Presidente
Carlos José da Silva	Vice-Presidente
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Membro
André Luiz Gomes	Membro
António Henriques de Pinho Cardão	Membro
António Luis Guerra Nunes Mexia	Membro
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Membro (*)
César Paxi Manuel João Pedro	Membro
Jaime de Macedo Santos Bastos	Membro
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Membro
João Manuel de Matos Loureiro	Membro
José Guilherme Xavier de Basto	Membro
José Jacinto Iglésias Soares	Membro
José Rodrigues de Jesus	Membro (*)
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Membro
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Membro
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Membro
Miguel Maya Dias Pinheiro	Membro
Rui Manuel da Silva Teixeira	Membro

(*) Membros nomeados pelo Governo.

COMISSÃO EXECUTIVA

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Membro
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Membro
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Membro
José Jacinto Iglésias Soares	Membro

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

José Manuel Archer Galvão Teles	Presidente
Manuel Soares Pinto Barbosa	Membro
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Membro
José Luciano Vaz Marcos	Membro

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA INTERNACIONAL

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Presidente
Francisco de Lemos José Maria	Vice-Presidente
Josep Oliu Creus	Vice-Presidente
António Vitor Martins Monteiro	Membro
Carlos José da Silva	Membro
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro

COMISSÃO DE AUDITORIA

João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Jaime de Macedo Santos Basto	Membro
José Guilherme Xavier de Basto	Membro
José Rodrigues de Jesus	Membro

**MEMBROS DA DIRECÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

José João Barreiros Pãosinho	Director Geral
António Carlos Lau	Director Geral Adjunto
António Candeias Castilho Modesto	Director Geral Adjunto

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)

FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado antes de impostos	232,828
Ajustamentos:	
Dotações para amortizações	1,050
Perdas em abates	3
Proveitos de operações activas	(823,594)
Custos de operações passivas	605,102
TOTAL	15,388

DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DOS ACTIVOS OPERACIONAIS

Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,526,272
Depósitos na AMCM	(75,207)
Crédito concedido	1,064,303
Outros activos	6,930

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS PASSIVOS OPERACIONAIS

Depósitos de outras instituições de crédito	4,957,936
Depósitos de clientes	(184,343)
Outros passivos	1,512

FLUXOS DE CAIXA GERADOS PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	7,297,403
---	------------------

FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES

Custos de operações passivas	(595,343)
Proveitos de operações activas	895,966
Impostos pagos	(24,208)
TOTAL	(7,589,206)

FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de imobilizado	(8,298)
TOTAL	(8,298)

FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Resultados transferidos para a Sede	(146,622)
TOTAL	(146,622)

TOTAL LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA	7,434,286
--	------------------

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 1 DE JANEIRO DE 2013	8,209,711
--	------------------

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	15,643,997
--	-------------------

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013:

Caixa e depósitos à ordem noutras instituições de crédito	54,016
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior (maturidade original <= 3 meses)	15,589,981
TOTAL	15,643,997

**EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)**

Substitutos de crédito	6,808
Contingências relacionadas com transacções	-
Aceites e outras contingências relacionadas	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras	-
Compras de activos a prazo	-
Parte não paga de acções e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-
Depósitos a constituir no futuro	33,990
Vendas de activos com acordo de recompra	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	1,276,608
Outra contas extrapatrimoniais	11,919,652
TOTAL	13,237,058

**PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(SUCURSAL DE MACAU)**

Contratos de taxa de câmbio	
Compras a prazo	126,804
Vendas a prazo	(126,690)
Contratos de taxa de juro	-
Compras	239,604
Vendas	(239,604)
Contratos sobre títulos de crédito	-
Contratos sobre mercadorias	-
Outros	-
TOTAL	114

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (SUCURSAL DE MACAU)

1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sucursal são elaboradas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei No. 32/93/M (Regime Jurídico do Sistema Financeiro de Macau) e de acordo com as Normas de Relato Financeiro de Macau (NRFMs) emitidas ao abrigo do Regulamento Administrativo No. 25/2005 da Região Administrativa Especial de Macau.

2 Bases de preparação das demonstrações financeiras

A Sucursal é parte integrante do Banco Comercial Português, S. A. e está registada como Sucursal de instituição de crédito constituída no exterior no quadro do Regime Jurídico do Sistema Financeiro de Macau (RJSF), sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (AMCM). A Sucursal não é, portanto, uma entidade autónoma.

As demonstrações financeiras da Sucursal são preparadas a partir dos seus livros e registos, evidenciando todas as transacções realizadas localmente, e são apresentadas em Patacas (MOP), moeda funcional da Sucursal.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos produtos derivados, os quais são registados ao justo valor. Como a Sucursal faz parte da Sede, não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NRFMs requer que a Direcção da Sucursal formule juízos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e os pressupostos que lhes estão associados são baseados na experiência passada e noutros factores considerados razoáveis face às circunstâncias e são a base dos juízos de valor sobre os activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões envolvendo um juízo mais complexo bem como os pressupostos e estimativas consideradas significativas são apresentadas no número 15.

3 Créditos a clientes

A rubrica Créditos a Clientes inclui os empréstimos originados pela Sucursal, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é inicialmente reconhecido ao justo valor, que é normalmente igual ao valor da transacção, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente registado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, deduzido das perdas por imparidade, se existirem.

Estes activos são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos financeiros inerentes tenham expirado ou quando o activo, conjuntamente com parte substancial dos riscos e benefícios associados, tenha sido transferido.

Imparidade

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei No. 32/93/M a valorimetria e o provisionamento do crédito concedido a clientes são definidos pela AMCM.

Provisão específica para crédito concedido

Uma provisão específica deve ser constituída quando há evidência de que os créditos concedidos a clientes não serão totalmente recuperáveis e é destinada a cobrir o risco específico de crédito, sendo apresentada nas demonstrações financeiras como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sucursal tomando em consideração a existência de garantias reais, o periodo de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo o crédito indirecto, mas que não tenham sido identificados como de risco específico, sendo a provisão registada no passivo. A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso No. 18/1993 da AMCM.

Alterações às provisões genéricas são reconhecidas nos resultados do exercício.

Anulação contabilística de créditos (*Write-offs*)

A anulação contabilística de créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos. Para créditos colateralizados, a anulação tem lugar após o recebimento dos fundos provenientes da execução da respectiva colateral. A anulação contabilística de créditos só por ocorrer para os que tenham sido considerados irrecuperáveis e estejam completamente provisionados. A recuperação de montantes relativos a créditos que já tenham sido anulados são reconhecidos como proveitos nas demonstrações financeiras.

4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as operações do mercado monetário, os depósitos de clientes e de outras instituições financeiras e as outras responsabilidades financeiras. Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor subsequentemente registados ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva.

A Sucursal desreconhece os passivos financeiros quando a obrigação especificada no

contrato fôr satisfeita, cancelada ou quando expirar.

5 Reconhecimento de juros activos e passivos

Os juros de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado são reconhecidos como juros activos ou juros passivos na demonstração de resultados numa base de acréscimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é o método usado para calcular o custo amortizado de um activo financeiro e a alocação dos proveitos de juros ao longo do período. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta pagamentos ou recebimentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efectiva, a Sucursal procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, pagamento antecipado e outras opções), não sendo consideradas eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, os custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a mesma.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos com garantias reais vencidos são registados como proveitos até ao limite do valor, calculado prudentemente, atribuído às garantias, por contrapartida de resultados, no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade na sua recuperação.
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias e que não esteja coberto por garantias reais são anulados, sendo reconhecidos apenas quando efectivamente recebidos, por se considerar que a sua recuperação é remota.

6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços prestados

Os proveitos resultantes de comissões de serviços prestados pela Sucursal são reconhecidos à medida que os serviços são prestados.

7 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, se existentes. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado se fôr provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Sucursal.

As amortizações são calculadas para reduzir o custo de bens e equipamentos usando o método linear e com base nas suas respectivas vida úteis, como segue:

	Número de anos
Obras em imóveis arrendados	7
Equipamento	3 a 10

A vida útil de um activo e os seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

8 Activos fixos intangíveis

Software

A Sucursal regista os custos associados ao *software* adquirido a terceiras entidades em activos fixos intangíveis. Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas de imparidade, caso existam. A amortização é calculada numa base linear pelo periodo de vida útil estimado de 3 anos.

9 Imparidade

No final do periodo de reporte, a Sucursal revê os valores contabilísticos dos seus activos para determinar se existe alguma indicação de que esses activos possam estar em situação de imparidade. Se o valor recuperável de um activo é estimado abaixo do seu valor contabilístico, o valor contabilístico do activo é ajustado ao seu valor de recuperação.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício. A reversão das perdas por imparidade é limitada ao valor contabilizado dos activos determinado sem nenhuma perda por imparidade reconhecida em anos anteriores. Reversões de perdas por imparidade são creditadas na demonstração de resultados no ano em que as reversões são reconhecidas.

10 Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras com vencimento inferior a 3 meses a contar da data de aquisição.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto da AMCM.

11 Compensação (*Offsetting*)

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido no balanço quando existe uma obrigação legal em compensar os valores reconhecidos, podendo as transacções ser liquidadas pelo seu valor líquido, ou o activo ser realizado e o passivo liquidado simultaneamente.

12 Transacções em moedas estrangeiras

As transacções em moeda estrangeira que ocorreram durante o ano são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado, sendo a diferença reconhecida por contrapartida de resultados.

13 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas por passivos de tempestividade ou quantia incerta quando a Sucursal tem a obrigação legal ou constructiva que surge em resultado de eventos passados, que seja provável que um exfluxo de benefícios económicos venha a ser reconhecido para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o valor-tempo do dinheiro for material, as provisões são constituídas usando o valor presente da despesa inerente ao cumprimento da obrigação.

Quando não for provável que um exfluxo de benefícios económicos venha a ser reconhecido, ou o montante não possa ser estimado com fiabilidade, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, a menos que a probabilidade de um exfluxo de benefícios económicos seja remota. Eventuais obrigações, cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros são também divulgadas como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de exfluxo de benefícios económicos seja remota.

14 Exposição contingente

A exposição contingente da Sucursal inclui derivativos decorrentes de transacções futuras e *swaps* nos mercados cambial e de taxa de juro. As transacções de negociação são avaliadas ao preço de mercado sendo os ganhos ou perdas potenciais reconhecidas na demonstração de resultados.

15 Estimativas na aplicação das políticas contabilísticas

As NRFMs estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção da Sucursal faça os juízos e as estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. No processo de aplicação dos princípios contabilísticos a gestão efectua os seguintes juízos contabilísticos:

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A Sucursal efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar da existência de perdas por imparidade, conforme referido no número 3 acima.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida passa por diversas estimativas e juízos de valor. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sucursal.

16 Entidades relacionadas

Para efeitos das demonstrações financeiras, uma entidade é considerada relacionada em relação à Sucursal se:

- (a) directa ou indirectamente através de um ou mais intermediaries, a entidade:
 - (i) controlar, fôr controlada por, ou estiver sob controlo comum com, a Sucursal (isto inclui empresa-mãe, filiais e subsidiárias);
 - (ii) tiver uma participação na Sucursal que lhe confira uma influência significativa sobre a mesma; ou
 - (iii) tiver um controlo conjunto sobre a Sucursal.
- (b) a entidade fôr uma associada (como definido nas NRFMs) da Sucursal;
- (c) a entidade fôr um empreendimento conjunto do qual a Sucursal faça parte (como definido nas NRFM's);
- (d) a entidade fôr um membro chave da gerência da Sucursal ou da empresa-mãe;
- (e) a entidade fôr um membro chegado da família da entidade referida nas alíneas (a) ou (d);
- (f) a entidade fôr controlada, controlada conjuntamente ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo dessa entidade reside em, directa ou indirectamente, qualquer indivíduo referido nas alíneas (d) ou (e);
- (g) a entidade fôr um plano de benefícios pós-emprego em benefício dos empregados da entidade, ou de alguma outra entidade que seja uma parte relacionada da Sucursal.

17 **Justo valor**

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Se os preços de mercado não estiverem disponíveis o justo valor é determinado através de modelos internos baseados na técnica do desconto. Fluxos monetários decorrentes dos instrumentos financeiros são calculados de acordo com as características financeiras dos mesmos e as taxas de desconto têm em consideração quer as taxas de juro do mercado quer a política corrente de preços da Sucursal.

Nestes termos, o justo valor obtido é influenciado pelos parâmetros usados no modelo de avaliação, os quais têm implícito um certo grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Considerando as características dos instrumentos financeiros detidos pela Sucursal e que os termos da carteira existente são similares às condições actuais do mercado, a gestão considera que o justo valor dos instrumentos financeiros não difere significativamente do valor de balanço.

ALGUNS PRINCÍPIOS SOBRE TRANSACÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS (SUCURSAL DE MACAU)

1 Definição dos termos básicos

Transacções entre entidades relacionadas

Uma transacção entre entidades relacionadas consiste na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre entidades relacionadas, tenha ou não ocorrido pagamento.

Entidade relacionada (definição não exaustiva – ver ponto 16 das ‘Principais Políticas Contabilísticas’)

Uma entidade está relacionada com outra se uma delas, directa ou indirectamente, controla ou é controlada pela outra, ou estão ambas sob o controlo comum de uma terceira.

Duas entidades dizem-se relacionadas quando ambas são membros de um mesmo Grupo, quer na qualidade de casa-mãe, quer como subsidiária ou afiliada.

Conflitos de interesse

Conflitos de interesse podem surgir quando uma entidade beneficia indevidamente (de modo directo ou indirecto) de uma transacção pelo facto de exercer um controlo ou dispôr de uma influência significativa sobre a contraparte na transacção.

2 Transacções entre entidades relacionadas

Dado que conflitos de interesse podem mais facilmente surgir quando estão em causa transacções entre entidades relacionadas, reveste-se da maior importância que todas as transacções entre entidades relacionadas sejam conduzidas livres de conflitos de interesse, isto é, baseadas em termos e condições igualmente favoráveis quando comparadas com transacções entre entidades não-relacionadas, e as partes se abstenham de entrar em transacções nas quais entidades não-relacionadas não entrassem.

3 Termos e condições de empréstimos entre entidades relacionadas

No seio do Grupo Banco Comercial Português, S. A. (BCP), os termos e condições que presidem à realização de empréstimos entre entidades relacionadas são, tanto quanto possível, baseadas nas condições económicas vigentes no Mercado, e sujeitas aos mesmos mecanismos e procedimentos de aprovação como se os mesmos fossem realizados com entidades não- relacionadas.

Conflitos de interesse, por outro lado, constituem matéria regida pelo Código de Conduta do Grupo.

4 Divulgação

A Sucursal de Macau do BCP divulga, neste contexto, todas as transacções vivas de balanço efectuadas com a sede do Grupo ou, caso existam, com outras entidades relacionadas, bem como o impacto na Demonstração de Resultados de semelhantes transacções ocorridas ao longo do ano.

TRANSAÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 **(SUCURSAL DE MACAU)**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ACTIVOS

Depósitos à ordem no exterior	14,184
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	16,858,592
Devedores	-
Constas internas e de regularização	15,894
TOTAL	16,888,670

PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS

Empréstimos em moedas externas	14,436,258
Contas internas e de regularização	100,637
TOTAL	14,536,895

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2013

DÉBITO

Custos de operações passivas	308,288
	308,288

CRÉDITO

Proveitos de operações activas	420,033
Outros proveitos bancários	-
	420,033

EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Depósitos a constituir no futuro	33,990
	33,990

Contratos de taxa de juro	-
Compras	239,604
Vendas	(239,604)

RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	EM PATACAS (MILHÕES) @11.0314	EM EUROS (MILHÕES)
RISCOS PONDERADOS		
Risco de crédito	444,819	40,323
Risco da carteira de negociação	5,361	486
Risco operacional	34,396	3,118
TOTAL	484,565	43,926
FUNDOS PRÓPRIOS		
Core Tier I	66,630	6,040
Outras deduções	(4,788)	(434)
Acções preferenciais e passivos subordinados	441	40
Capital Tier I	62,283	5,646
Capital Tier II	9,708	880
Deduções ao capital regulamentar	(1,169)	(106)
CAPITAL REGULAMENTAR TOTAL	70,833	6,421
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE		
Core Tier I	-	13.8%
Tier I	-	12.9%
Tier II	-	1.8%
TOTAL	-	14.6%
RÁCIO CORE TIER I EBA	-	10.8%

RISCO E GESTÃO DO RISCO NO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

1 Introdução

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão do risco das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção em permanência de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de risco – risco de crédito, de mercado (nomeadamente risco de taxa de juro e de câmbio), operacional e de liquidez.

2 Organização da gestão de risco

A Comissão Executiva do Banco Comercial Português (BCP) é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

A Comissão Executiva, através da Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e dos sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade.

A Comissão de Risco é responsável, ao nível executivo, pelo acompanhamento dos níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da Comissão Executiva, o *Group Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis por alguns departamentos chave como é o caso da Auditoria Interna e da Tesouraria.

O *Group Risk Officer* é responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos transversalmente, compete ao *Group Risk Officer* informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do BCP regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os

riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação do sistema de prevenção, monitorização e reporte do risco nos processos organizacionais que incluem, entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo, prevenção do conflito de interesses, abuso de mercado e comunicação com clientes.

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE CRÉDITO

1 Risco de crédito - Definição

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações. Este tipo de risco assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas, no âmbito das quais as famílias e as empresas são atingidas por dificuldades financeiras.

2 Avaliação e monitorização do risco de crédito no Grupo BCP (síntese)

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – por sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de detecção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

A concessão de crédito do Grupo baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia.

O conceito de nível de protecção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activo e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

3 Elementos do risco de crédito - Aviso No.18/1993 – AMCM (Sucursal de Macau)

- **Definição de activos em mora ou em imparidade**

Activos em mora (Grupo I) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso até 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

Activos em imparidade (Grupo II – IV) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso superior 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

- **Metodologia de cálculo das provisões específicas (imparidade específica)**

Para todos os activos em imparidade (Grupos II – IV) devem ser constituídas, no termo de cada trimestre, tendo por base o saldo da respectiva operação líquido do montante realizável das garantias reais existentes e devidamente formalizadas, provisões específicas mínimas acumuladas nos termos seguintes:

Grupo II (imparidade superior a 3 meses e inferior ou igual a 12 meses) – 40%

Grupo III (imparidade superior a 12 meses e inferior ou igual a 18 meses) – 80%

Grupo IV (imparidade superior a 18 meses) – 100%

- **Metodologia de cálculo das provisões genéricas (imparidade genérica)**

Para os restantes activos (em situação normal ou em mora) deve ser constituída uma provisão genérica ajustada até ao final de cada ano de modo a que o respectivo saldo não seja inferior a 1% do valor daqueles.

CRÉDITO CONCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Canadá	0.0%	2,581
Ilhas Caimão	0.2%	19,816
França	3.0%	291,229
Alemanha	4.6%	441,256
Luxemburgo	57.2%	5,470,436
Macau	11.0%	1,053,075
Holanda	17.6%	1,675,215
Portugal	0.0%	348
Espanha	6.3%	605,930
EUA	0.1%	11,486
TOTAL	100.0%	9,571,372

DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

Electricidade, gás e água	0.2%	19,816
Outras indústrias manufactureiras	86.4%	8,265,027
Restaurantes, hotéis e similares	8.1%	779,688
Transportes, armazenagem e comunicações	2.5%	239,604
Individuais para outros fins	0.0%	3,034
Outros	2.8%	264,203
TOTAL	100.00%	9,571,372

ACTIVOS EM MORA

Mais de 3 meses até 6 meses	-	-
Mais de 6 meses até 1 ano	-	-
Mais de 1 ano	-	-
TOTAL	-	-

**ANÁLISE DA MATURIDADE DOS ACTIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 (SUCURSAL DE MACAU)**

CRÉDITO A CLIENTES

À vista (<i>Overdrafts</i>)	1.6%	148,715
Até 1 mês	0.2%	21,441
De 1 a 3 meses	3.6%	343,475
De 3 meses a 1 ano	5.8%	552,068
De 1 ano a 3 anos	22.5%	2,160,018
Mais de 3 anos	66.3%	6,345,655
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	9,571,372

DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À ordem	0.3%	53,028
Até 1 mês	1.5%	242,874
De 1 a 3 meses	90.7%	15,347,107
De 3 meses a 1 ano	7.5%	1,268,611
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	16,911,620

CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EM CARTEIRA

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS PELO GOVERNO DE MACAU E/OU PELA AMCM

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

ANÁLISE DA MATURIDADE DOS PASSIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)

RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO

À ordem	-	-
Até 1 mês	100.0%	18,000
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	18,000

DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO

À ordem	-	-
Até 1 mês	100.0%	627,808
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	627,808

DEPÓSITOS DE ENTIDADES ASSOCIADAS

À ordem	0.0%	16
Até 1 mês	0.3%	43,500
De 1 a 3 meses	44.1%	6,373,031
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	12.4%	1,785,529
Mais de 3 anos	43.2%	6,234,182
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	14,436,258

DEPÓSITOS DE CLIENTES

À ordem	4.4%	501,744
Até 1 mês	19.9%	2,248,669
De 1 a 3 meses	25.3%	2,865,803
De 3 meses a 1 ano	49.1%	5,564,274
De 1 ano a 3 anos	1.3%	143,094
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	100.0%	11,323,584

CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EMITIDOS

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
TOTAL	-	-

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE MERCADO
(PRINCIPALMENTE RISCO DE TAXA DE JURO E RISCO DE CÂMBIO)

1 Risco de mercado

O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

2 Avaliação e monitorização do risco de mercado no Grupo BCP (síntese)

O Grupo, no controlo do risco do mercado nas diversas áreas de gestão, utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico (englobando o risco de taxa de juro, o risco cambial, os risco de acções e o risco de diversificação), o risco específico, o risco não linear e o risco de *commodities*. A medida utilizada especificamente no risco genérico de mercado é o VAR (*Value at Risk*), calculado considerando um horizonte temporal de dez dias e um nível de significância de 99%.

Em complemento ao apuramento do VAR, o Grupo testa de forma continua um conjunto alargado de cenários de esforço, analisando os respectivos resultados com vista à identificação de concentrações não capturadas pelo modelo, e, também, para testar outras possíveis dimensão de perda.

3 Avaliação e monitorização do risco de mercado – Risco de taxa de juro (Sucursal de Macau)

Para além do acompanhamento, numa base global, pela função de risco do Grupo, a Sucursal também procede à monitorização do risco de taxa de juro através da utilização do modelo disponibilizado pelo regulador local (AMCM). Através deste modelo, a Sucursal é capaz, pelo menos uma vez por trimestre, de testar a sensibilidade das suas posições a mudanças de taxas de juro, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir semelhante grau de risco.

ELEMENTOS DO RISCO CAMBIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)

POSIÇÃO SPOT [LONGA (+); CURTA (-)]

MOEDAS

Pataca de Macau (MOP)	(522,180)
Dólar Australiano (AUD)	384
Dólar Canadiano (CAD)	4,794
Yuan Chinês (CNY)	1,782
Dólar de Hong Kong (HKD)	211,590
Rand Sul-Africano (ZAR)	(1)
Franco Suiço (CHF)	(411)
Libra Inglesa (GBP)	7,518
Dólar dos Estados Unidos (USD)	272,254
Euro (EUR)	24,156

POSIÇÃO A PRAZO [LONGA (+); CURTA (-)]

Pataca de Macau (MOP)	126,804
Dólar de Hong Kong (HKD)	(126,690)

POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)	0
POSIÇÃO LÍQUIDA (MOEDAS ESTRANGEIRAS)	395,376

MOEDAS ESTRANGEIRAS CUJA POSIÇÃO LÍQUIDA EXCEDE 10% DA POSIÇÃO LÍQUIDA DO CONJUNTO DAS MOEDAS ESTRANGEIRAS (SUCURSAL DE MACAU)

DÓLAR DE HONG KONG (HKD)

ACTIVO

Caixa	388
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	29,266
Depósitos à ordem no exterior	913
Crédito concedido	423,009
Aplicações em instituições de crédito no exterior	242,874
Devedores	-
Equipamento	5
Contas internas e de regularização	1,479
TOTAL	697,934

PASSIVO

Depósitos à ordem	8,823
Depósitos a prazo	79,922
Depósitos do sector publico	396,447
Empréstimos em moedas externas	-
Cheques e ordens a pagar	-
Credores	36
Contas internas e de regularização	1,115
TOTAL	486,343

POSIÇÃO SPOT

211,590

COMPRAS/VENDAS(-) A PRAZO

(126,690)

POSIÇÃO LÍQUIDA

84,900

DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS (USD)

ACTIVO

Caixa	80
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	707
Depósitos à ordem no exterior	730
Crédito concedido	674,682
Aplicações em instituições de crédito no exterior	3,703,080
Devedores	-
Equipamento	-
Contas internas e de regularização	3,285
TOTAL	4,382,564

PASSIVO

Depósitos à ordem	251,628
Depósitos a prazo	3,742,025
Depósitos do sector publico	81,361
Empréstimos em moedas externas	-
Cheques e ordens a pagar	-
Credores	-
Contas internas e de regularização	34,897
TOTAL	4,110,310

POSIÇÃO SPOT

272,254

COMPRAS/VENDAS (-) A PRAZO

-

POSIÇÃO LÍQUIDA

272,254

RISK AND RISK MANAGEMENT – OPERATIONAL RISK

1 Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequação nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

2 Avaliação e monitorização do risco operacional no Grupo BCP (síntese)

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos e de negócios *'end-to-end'*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva dos controlos existentes, através da supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *'risk self assessment'*, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caacterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para exposições críticas.

O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO DE LIQUIDEZ

1 Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

2 Avaliação e monitorização risco de liquidez no Grupo BCP (síntese)

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A estrutura de *wholesale funding* do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação, sendo

formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer* sendo a sua execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respectiva revisão sempre que necessário.

3 Avaliação e monitorização do risco de liquidez (Sucursal de Macau)

Para além de acompanhada, numa base global, pela função de risco do Grupo, e o suporte dado pela Sede neste particular através da disponibilização da necessária liquidez, a Sucursal tem o seu próprio controlo de liquidez. No âmbito dos procedimentos adoptados, a Sucursal monitoriza os seus parâmetros de liquidez designadamente através da análise *mismatch* das maturidades para uma série de bandas temporais como determinado pelo regulador local (AMCM).

INDICADORES DE LIQUIDEZ SELECCIONADOS DO ANO DE 2013 (SUCURSAL DE MACAU)

Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período	185,780
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período	208,699
Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no fim de cada mês durante o período	10,718,808
Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês durante o período	98%
Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês durante o período	59%
Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês durante o período	78%

INFORMAÇÃO CONSOLIDADA – INDICADORES RELEVANTES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	EM PATACAS (MILHÕES) @11.0314	EM EUROS (MILHÕES) OU %
BALANÇO		
Activo total	904,652	82,007
Crédito a clientes (líquido)	621,652	56,353
Recursos totais de clientes	708,878	64,260
Depósitos de clientes	536,071	48,595
Crédito total líquido/Depósitos de clientes	-	116.9%
Capitais próprios atribuídos aos accionistas do banco e Passivos Subordinados	76,613	6,945
RENDIBILIDADE		
Produto bancário	19,515	1,769
Custos operacionais	14,286	1,295
Imparidades e provisões	14,197	1.287
Impostos sobre lucros	(2,328)	(211)
Interesses que não controlam	1,037	94
Resultado líquido atribuível aos accionistas do banco	(8,174)	(741)
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-	-26.5%
Rendibilidade do activo médio (ROA)	-	-0.8%
Taxa da margem financeira	-	1.1%
Produto bancário/Activo líquido médio	-	2.1%
Rácio de eficiência	-	66.5%
Custos com pessoal/Produto bancário	-	36.8%
CAPITAL		
Fundos próprios	70,833	6,421
Activos ponderados pelo risco	484,565	43,926
Rácio Core Tier I	-	13.8%
Rácio Core Tier I (EBA)	-	10.8%
Rácio de Adequação dos Fundos Próprios de Base	-	12.9%
Rácio de Adequação dos Fundos Próprios	-	14.6%

OUTRA INFORMAÇÃO

Nada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – MACAU BRANCH